



# PENTALPHA

## bank

## **POLÍTICA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS E CAPITAL**



## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é a divulgação da estrutura de gerenciamento contínuo de riscos e de capital da PENTALPHA BANK, demonstrando estar adequada ao seu porte e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Este documento foi elaborado de acordo com as Resoluções CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e 4.745, de 29 de agosto de 2019 e com a Circular BACEN 3.681, de 4 de novembro de 2013.

## 2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos da PENTALPHA BANK considera o tamanho e a complexidade de seus negócios, o que permite o acompanhamento, o monitoramento e o controle dos riscos aos quais está exposto.

A PENTALPHA BANK prioriza os riscos que têm um impacto material em seus objetivos estratégicos. A estrutura de gerenciamento de riscos realiza a identificação e avaliação de riscos, com o objetivo de selecionar os riscos essenciais para buscar oportunidades potenciais e/ou que possam impedir a criação, preservação e realização de valor, ou que podem corroer o valor existente, com a possibilidade de impactos em resultados, capital, liquidez e reputação.

O processo de gerenciamento de riscos permeia toda a Organização, alinhado às diretrizes da administração e dos executivos, que, por meio de comitês e outras reuniões internas, definem os objetivos estratégicos, incluindo o apetite ao risco. Por outro lado, as unidades de controle e gerenciamento de capital dão suporte ao gerenciamento por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

A PENTALPHA BANK considera que uma declaração de apetite a riscos (“RAS”) é um instrumento essencial para apoiar o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. Portanto, seu desenvolvimento está alinhado ao plano de negócios, desenvolvimento da estratégia e capital. A PENTALPHA BANK definiu uma RAS que prioriza os principais riscos e, para cada um desses, foram implementadas declarações qualitativas e medidas quantitativas expressas em relação a ganhos, capital, medidas de risco, liquidez e outras medidas relevantes, conforme apropriado.

A estrutura de gerenciamento de riscos da PENTALPHA BANK permeia a Organização como um todo, permitindo que os riscos inerentes sejam adequadamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Assim a PENTALPHA BANK adota o modelo de três linhas de defesa, como segue:

(i) PRIMEIRA LINHA DE DEFESA

## Áreas de Negócio e Suporte:

Funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, cujos responsáveis realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha de defesa deve ter os meios para identificar, medir, tratar e relatar os riscos assumidos.

## (ii) SEGUNDA LINHA DE DEFESA

#### Riscos, Controles Internos e Compliance:



Consiste nas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e Compliance. Garante um controle eficaz dos riscos e que esses sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite definido. Responsável por propor políticas de gerenciamento de riscos, desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa.

(iii) TERCEIRA LINHA DE DEFESA:

### Auditoria Interna:

Composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

Outro elemento importante da estrutura de gerenciamento de risco da PENTALPHA BANK é a estrutura de comitês e fóruns técnicos.

Esses órgãos de governança são projetados para acompanhar e tomar decisões sobre aspectos associados à administração e controle da Instituição. Os principais comitês e fóruns estão descritos abaixo:

- Comitê de Riscos: tem como objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas funções de gerenciamento e controle de riscos, monitorando o nível de exposição a riscos de acordo com a RAS. Também visa adotar estratégias, políticas e medidas destinadas a disseminar a cultura de controles internos e mitigação de riscos. Ocorre mensalmente e seus membros obrigatórios são o Chief Executive Officer ("CEO") e o Chief Risk Officer ("CRO").
  - Comitê de Crédito: tem como objetivo apresentar, discutir e aprovar mudanças nas políticas de crédito, considerando desempenho histórico e cenários futuros. Ocorre mensalmente e seus membros obrigatórios são o diretor responsável pela Área de Crédito e o CRO.
  - Comitê de Auditoria: seu principal objetivo é zelar pela qualidade e integridade das informações financeiras, bem como pela atuação, independência e qualidade do trabalho da Auditoria Externa e da Auditoria Interna. Ocorre no mínimo trimestralmente e seus membros obrigatórios são os diretores estatutários eleitos para este fim.
  - Fóruns Técnicos: reuniões regulares para discutir e propor recomendações ao Comitê de Riscos. Cada um dos tópicos a seguir possui seu próprio fórum técnico, com a participação de executivos de áreas associadas: contabilidade e impostos, risco operacional e controles internos, gerenciamento de ativos e passivos ("ALM") / capital, risco de crédito, riscos de tecnologia da informação ("TI"), proteção de dados, Compliance, prevenção à fraudes, combate à lavagem de dinheiro ("AML") e testes de estresse. As reuniões de cada Fórum Técnico ocorrem com periodicidade definida.

### 3. GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A governança de gerenciamento de riscos e capital permeia diversos níveis dentro da PENTALPHA BANK, sendo a Diretoria Executiva responsável por estabelecer diretrizes, políticas e alcadas para a gestão de riscos e de capital.



Descrevemos abaixo as atribuições de cada um dos componentes da estrutura de gerenciamento de riscos e capital.

### **3.1. Diretoria Executiva:**

- Estabelecer as funções e responsabilidades inerentes à estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
  - Fixar os níveis de apetite por riscos na RAS e revisá-los, com o auxílio do diretor responsável por gerenciamento de riscos;
  - Aprovar e revisar periodicamente:
    - as políticas, estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
    - as políticas, estratégias de gerenciamento de capital;
    - o programa de testes de estresse;
    - as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
    - o plano de contingência de liquidez; e
    - o plano de capital.
  - Assegurar a aderência às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
  - Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
  - Aprovar alterações significativas nas políticas, estratégias, bem como em sistemas, rotinas e procedimentos, em decorrência de riscos;
  - Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
  - Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Organização;
  - Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
  - Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente e definido nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pela Organização;
  - Assegurar a existência de níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
  - Promover o gerenciamento e manter-se informado sobre os riscos mais importantes que a organização enfrenta com o objetivo de possibilitar a avaliação da exposição aos riscos e tomar decisões em conformidade com a definição de apetite e tolerância a riscos da Organização;
  - Nomear e destituir o diretor responsável pelo gerenciamento de riscos;
  - Indicar as diretrizes a serem seguidas no programa de testes de estresse e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários;
  - Autorizar a liquidação de ativo ou limitação de linhas de negócio na vigência de crises de liquidez.

### 3.2. Diretor de Riscos (CRO - Chief Risk Officer):

- Responsável pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos da PENTALPHA BANK;
  - Não pode desempenhar funções relativas às áreas de negócios e à administração de recursos de terceiros;



- Responsável por garantir uma segunda linha de defesa independente no monitoramento e controle integrado de riscos da Organização, assegurando a eficácia e efetividade dos procedimentos e modelos adotados na gestão de riscos executado pelas equipes da primeira linha de defesa;
  - Coordenar e estabelecer, em conjunto com a Diretoria Executiva, o apetite por riscos da Organização e assegurar a documentação do seu resultado na RAS (declaração de apetite a riscos); e
  - Aprovar e revisar, em conjunto com a Diretoria Executiva, as políticas e estratégias para o monitoramento e controle de riscos da Instituição.

### **3.3. Diretor responsável pela divulgação de informações:**

- Consolidar as informações a serem divulgadas no presente relatório;
  - Garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas em relação às informações constantes dos relatórios gerenciais estabelecidos na regulamentação vigente aplicável; e Propor à Diretoria Executiva atualizações na política de divulgação de informações.

### 3.4. Diretor Financeiro (CFO - Chief Financial Officer):

- Assegurar a análise, acompanhamento e controle contínuo e integrado dos riscos financeiros em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores;
  - Monitorar o cumprimento dos limites operacionais e requerimento mínimo de patrimônio estabelecidos; e
  - Comunicar às áreas envolvidas sobre a identificação de possíveis crises de liquidez, coordenando as ações mitigadoras.

#### 4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos que monitoramos ativamente incluem crédito, mercado, liquidez, operacional, tecnologia da informação e capital. O gerenciamento desses riscos é realizado de acordo com o modelo de três linhas de defesa, considerando políticas e procedimentos em vigor, bem como os limites estabelecidos na RAS.

#### 4.1. Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: falha de clientes ou contrapartes no pagamento de suas obrigações contratuais; a depreciação ou redução dos ganhos esperados dos instrumentos financeiros devido à deterioração da qualidade de crédito de clientes ou contrapartes; os custos de recuperação da exposição deteriorada; e a qualquer vantagem dada a clientes ou contrapartes devido à deterioração de sua qualidade de crédito.

A estrutura de controle e gerenciamento de risco de crédito é independente das unidades de negócios, sendo responsável pelos processos e ferramentas para medir, monitorar, controlar e reportar o risco de crédito dos produtos e demais operações financeiras, verificando continuamente a aderência às políticas e estrutura de limites aprovadas. Há também uma avaliação dos possíveis impactos decorrentes de mudanças no ambiente econômico, a fim de garantir que a carteira de crédito seja resiliente a crises econômicas.



As decisões de risco de crédito são tomadas na estrutura de comitês e fóruns técnicos, com o envolvimento da primeira e segunda linhas de defesa. Para o processo de tomada de decisão, são apresentadas e analisadas as informações decorrentes do desempenho histórico e dos modelos preditivos internos que analisam e pontuam clientes existentes e potenciais com base em seu perfil de rentabilidade e risco de crédito.

O comportamento dos clientes atrasados é rastreado e monitorado, para melhorar constantemente as políticas e a abordagem na cobrança de dívidas. A PENTALPHA BANK possui políticas de cobrança para maximizar o valor recuperado. As estratégias de recuperação dependem dos perfis dos clientes e dos indicadores produzidos por modelos matemáticos.

#### **4.2.Risco de Liquidez:**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da PENTALPHA BANK não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, assim como a possibilidade da PENTALPHA BANK não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de controle e gerenciamento de risco de liquidez é independente das unidades de negócios, sendo responsável pelos processos e ferramentas para mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez, verificando continuamente a aderência às políticas e estrutura de limites aprovada.

Existe uma política de caixa mínimo em vigor para gerenciar o risco de liquidez, com o objetivo de manter recursos de liquidez suficientes em quantidade, qualidade e perfil de financiamento adequado para atender ao apetite ao risco de liquidez expresso pela PENTALPHA BANK com base em métricas de liquidez internas e regulatórias.

Os resultados são reportados ao Fórum Técnico de Riscos Operacionais e Controles Internos e no Comitê de Riscos.

#### 4.3.Risco de Mercado e risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB):

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela PENTALPHA BANK. Inclui-se o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco de variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da PENTALPHA BANK, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A estrutura de controle e gerenciamento de risco de mercado e IRRBB é independente das unidades de negócios, sendo responsável pelos processos e ferramentas para medir, monitorar, controlar e reportar o risco de mercado e o IRRBB, verificando continuamente a aderência às políticas e limites aprovados estrutura. A PENTALPHA BANK adota uma variedade de métricas de risco de mercado e IRRBB, incluindo sensibilidade às taxas de juros.



Os resultados são reportados ao Fórum Técnico de Riscos Operacionais e Controles Internos e no Comitê de Riscos. A tesouraria está autorizada a utilizar instrumentos financeiros, conforme descrito em nossas políticas internas para proteger o risco de mercado e as exposições ao IRRBB.

#### 4.4.Risco Operacional:

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Neste contexto, também deve ser considerado o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

A estrutura de controle e gerenciamento do risco operacional e controles internos é independente das unidades de negócios e suporte, sendo responsável pela identificação e avaliação dos riscos operacionais, bem como pela avaliação do desenho e da eficácia de controles internos. Essa estrutura também é responsável pela preparação e teste periódico do plano de continuidade de negócios e por coordenar a avaliação de riscos em lançamentos de novos produtos e mudanças significativas nos processos existentes.

Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos, são apresentados mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e relatar eventos de risco operacional a cada área de negócios e de suporte (primeira linha de defesa), além de disseminar a cultura de controle para outros colaboradores. Os principais resultados das avaliações de risco são apresentados no Fórum Técnico de Riscos Operacionais e Controles Internos e no Comitê de Riscos, quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades planejados.

#### 4.5. Risco de tecnologia da informação ("TI"):

Risco de TI é definido como os efeitos indesejáveis decorrentes de uma série de ameaças possíveis à infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo segurança cibernética (ocorrência de incidentes de segurança da informação), gerenciamento de incidentes (processo ineficaz de gerenciamento de incidentes / problemas, impacto sobre níveis de serviço, custos e insatisfação do cliente), gerenciamento de dados (falta de conformidade com as leis de privacidade de dados ou lacunas na governança de gerenciamento de dados ou problemas de vazamento de dados), entre outros.

A estrutura de controle e gerenciamento de riscos de TI é independente das unidades de negócios e suporte, incluindo as áreas de Engenharia, Tecnologia e Segurança da Informação, sendo responsável por identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e relatar os riscos da tecnologia da informação considerando os níveis de apetite por risco aprovados pela Diretoria Executiva.

Os resultados das avaliações de riscos e controles de TI são discutidos regularmente no Fórum Técnico de Riscos de TI e apresentados ao Comitê de Riscos quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades planejados.

#### 4.6.Gerenciamento de Capital:



A PENTALPHA BANK implementou uma estrutura de gerenciamento de capital com o objetivo de manter um nível de capital superior aos requisitos mínimos regulatórios.

O objetivo do gerenciamento de capital é estimar os requisitos futuros de capital regulatório com base nas projeções de crescimento da PENTALPHA BANK, exposição a riscos, movimentos de mercado e outras informações relevantes. Além disso, a estrutura de gerenciamento de capital é responsável por identificar as fontes de capital, elaborar e enviar o plano de capital para aprovação e monitorar o nível atual dos índices de capital regulatório.

No nível executivo, o Fórum Técnico de ALM e Capital é responsável por aprovar as metodologias de avaliação de risco e cálculo de capital, além de revisar, monitorar e recomendar planos de ação relacionados ao capital para o Comitê de Riscos.

A estrutura de gerenciamento de capital considera os requisitos regulatórios específicos aplicáveis a empresas da PENTALPHA BANK, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil. Da mesma forma são considerados os requisitos associados aos índices de adequação de capital ("CAR") e nível 1 de capital próprio ("CET1").